



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1146

Ji-Paraná (RO), 17 de agosto de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.02
ERRATA DA CPL.....	PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1234/2011

INTERESSADA: Departamento de Comunicação Social
ASSUNTO: Aquisição de material permanente.

Acolho o Parecer Jurídico nº 645/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93. O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material permanente**, conforme descrito no Projeto Básico nº 072/2011 fls. (04/07), para atender as necessidades do Departamento de Comunicação Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N. & N. Duarte Ltda - ME**, em todos os itens, no valor total de **R\$ 860,00** (oitocentos e sessenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11634/2011

INTERESSADA: SEMDES
ASSUNTO: Aquisição de material permanente.

Acolho o Parecer Jurídico nº 647/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93. O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material permanente (scanner)**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **F. G. da Silva Papelarias - ME**, no valor total de **R\$ 4.860,00** (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12567/2011

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

Acolho o Parecer Jurídico nº 646/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93. O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo**, para a realização da Conferência Municipal da Juventude, conforme descrito no Projeto Básico nº 072/2011 fls. (04/11), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **L.H.C Comércio e Serviços Ltda - ME**, em todos os itens, no valor total de **R\$ 5.818,00** (cinco mil, oitocentos e dezoito reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17204/2010

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para paciente Fauzane Custódio Gonçalves

Acolho o Parecer Jurídico nº 056/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93. O objeto do presente processo consiste na **aquisição de material de consumo**, conforme descrito na documentação e Projeto Básico (fls. 05/16), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento à paciente Fauzane Custódio Gonçalves.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Antonio & Melo Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 122,40** (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6683/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 055/SEMUSA/2011, emitido pelo Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, referente Convite nº 041/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, conforme Projeto Básico nº 081/03/2011, fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Hilgert & Cia Ltda.**, CNPJ nº 22.881.858/0001-45, no valor total de **R\$ 79.821,35** (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12344/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Contratação de serviços (*software* antivírus).

Acolho o Parecer Jurídico nº 636/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 134/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a contratação de serviços (*software* antivírus), conforme Projeto Básico fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Silva & Dias Com. e Serv. de Informática Ltda.**, CNPJ nº 07.349.918/0001-90, no valor total de **R\$ 26.078,00** (vinte e seis mil e setenta e oito reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4301/2011 e 4304-2011 (apensos)

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de materiais de permanentes.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico nº 0018/CPL/11.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7416/2011

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de material de expediente e processamento de dados

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico nº 013/CPL/11.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12036-2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico nº 015/CPL/11.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 12475-2011

INTERESSADO: Sandra Lucia Sabino do Nascimento
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Sandra Lucia Sabino do Nascimento, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2000/2005	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 16372/GAB/PMJP/2011**

Autoriza a cessão do servidor municipal Valdecir Alberto, ao Município de Ministro Andreazza.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Prefeito do Município de Ministro Andreazza, através do Ofício nº 269/2011/GAB/PMMA,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Valdecir Alberto**, Professor Licenciatura Plena, 40hs, matrícula nº 12994, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ministro Andreazza – Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ministro Andreazza – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16373/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Elenir Pereira de Souza Siqueira, ao Município de Alvorada do Oeste.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, através do Ofício nº 664/SEMAD/11,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Elenir Pereira de Souza Siqueira**, Zeladora, 40hs, matrícula nº 13011, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Alvorada do Oeste – Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Alvorada do Oeste – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16374/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão do servidor municipal Marcos Pedroso do Nascimento, ao Município de Mirante da Serra.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Prefeito do Município de Mirante da Serra, através do Ofício nº 250/GB/PMMS/2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Marcos Pedroso do Nascimento**, Agente de Limpeza Urbana, 40hs, matrícula nº 11620, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Mirante da Serra – Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Mirante da Serra – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus

efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16375/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto nº 16312/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação ao mencionar a data de exoneração da servidora Joziene Batista Alves, enganou-se quanto a vigência do mencionado Decreto, e

Considerando a solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 254/11/GAB/SEMED, para a correção da data,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no artigo 2º do Decreto n. 16312/GAB/PMJP/2011:

Onde se lê: Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2011.

Leia-se: Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2011.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 16312/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/PMJP/11
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 5000/SEMUSA/11**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **Menor Preço Global por (ITEM)**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **30 de Agosto de 2011, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/CPL/PMJP/11
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 12036/SEMUSA/11**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **Menor Preço Global por (ITEM)**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTA E MASSA CORRIDA), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **31 de Agosto de 2011, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/PMJP/11
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 12135/SEMUSA/11**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **Menor Preço Global por (ITEM)**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CORTINAS, DIVISÓRIAS E OUTROS), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **31 de Agosto de 2011, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/CPL/PMJP/11
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 11301/SEMAS/11**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **Menor Preço Global por (ITEM)**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIDÁTICA LANCHES E OUTROS), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **01 de Setembro de 2011, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/PMJP/11
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4301/11 e 4304/11**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de “PREGÃO” na forma ELETRÔNICA, tipo **Menor Preço Global por (item)**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMINHONETE PIK UP E RETROESCAVADEIRA), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **02 de SETEMBRO de 2011, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

ERRATAS DA CPL**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 007/CPL/11, conforme o processo 1482/11, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 17 de Agosto de 2011.

Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto de 2011.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009/CPL/11, conforme o processo 5494/11, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 22 de Agosto de 2011.

Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 29 de Agosto de 2011.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

**Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decam@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação imprivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Ottonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brizola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social